PORTARIA Nº 005/2024

Designa servidores para o exercício das funções de Agente de Contratação, de Pregoeiro e de membro da Equipe de Apoio, para atuarem nas licitações, instauradas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, CONSIDERANDO:

- o disposto no caput do art. 37, da Constituição Federal;

- o disposto nos incisos XLI, LX do artigo 6º, nos incisos I, II, III, no §1º e nos §1º, §2°, §3º, §4º e § 5º, do artigo 8º e no inciso I do artigo 28, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021;

- o disposto no parágrafo único e inciso I, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002;

- o disposto nos § 1º, §2º, §3º, §4º, §5º e §6º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 48.587, de 17 de março de 2023;

- o disposto no § 1º, do artigo 1º, no inciso I, do artigo 3º, e no §1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 48.723, de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Agente de Contratação, no âmbito desta Junta Comercial:

Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1.204.759-3;

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3;

Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6;

Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis, Masp: 1.258.391-0.

Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Pregoeiro, no âmbito desta Junta Comercial:

Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1.204.759-3;

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3;

Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6;

Gustavo Henrique Campos dos Santos - Masp 1160079-8.

Art. 3º Designar os servidores abaixo, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, nas licitações realizadas no âmbito desta Junta Comercial:

Ronaldo de Souza Rocha, Masp: 1124652-7;

Daiane Hysley da Silva, Masp 1391955-0;

Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0;

Vânia Mascarenhas Costa, Masp: 1320229-6;

Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1.204.759-3;

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3;

Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6;

Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis, Masp: 1.258.391-0.

Parágrafo Primeiro Os servidores Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1.204.759-3, Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3, Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6 e Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis, Masp: 1.258.391-0 somente atuarão como componentes da Equipe de Apoio, quando não estiverem atuando como Agente de Contratação no respectivo processo.

Parágrafo Segundo Os servidores Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1.204.759-3, Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3 e Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6, somente atuarão como componentes da Equipe de Apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiro no respectivo processo.

Art. 4º O agente responsável pela condução das licitações é o Agente da Contratação, exceto a licitação da modalidade Pregão.

Art. 5° O agente responsável pela condução da licitação da modalidade Pregão é o Pregoeiro.

Art. 6º Caberá ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, considerando a complexidade e natureza do certame, a convocação de membro(s) da Equipe de Apoio para atuar na licitação.

Art. 7º Revogam-se a Portaria nº P/051/2020, de 16 de julho de 2020 e a Portaria nº P/070/2020, de 21 de setembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31 de dezembro de

2026.

Belo Horizonte, de de 2024.

_____(assinado eletronicamente por)_____

Patricia Vinte Di Iório

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 16/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 19/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82119056** e o código CRC **024141FF**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002259/2023-66 SEI nº 82119056